



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1244 – Fone/Fax: (44) 3463-1125 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Paranacity

Lei Municipal nº 2084/2015

Paranacity

15/12/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal - Decreto Nº 197/2025 e Decreto nº 199/2025

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Elenise Rogério Soler

Rosimar Garcia de Almeida Secco

Representantes do Poder Legislativo que integram a Comissão:

Leandro Juvenasso

Marcos Vinucius Soler Baldasi

Equipe Técnica – Ato legal - Decreto Nº 197/2025 e Decreto nº 199/2025

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Maria Roque Lacerda

Elenise Rogério Soler

Rosimar Garcia de Almeida Secco



SUMÁRIO

Apresentação.....	7
1. Comportamento das metas no período.....	8
Meta 1.....	8
1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	8
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	9
Meta 2.....	10
1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	10
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	11
Meta 3.....	12
1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	12
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	14
Meta 4.....	14
1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	14
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	17
Meta 5.....	18
1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	18
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	18
Meta 6.....	19



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	19
1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	21
Meta 7.....	22
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	22
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	24
Meta 8.....	24
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	24
Meta 9.....	26
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	26
Meta 10.....	27
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	27
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	28
Meta 11.....	29
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	29
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	30
Meta 12.....	31
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	31
Meta 13.....	33



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	33
Meta 14.....	34
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	35
 Meta 15.....	35
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	35
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	37
 Meta 16.....	37
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	37
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	39
 Meta 17.....	39
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	40
 Meta 18.....	40
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	40
 Meta 19.....	44
 1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	44
 1.2 Comportamento dos indicadores do período.....	48
 Meta 20.....	49



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

1.1 Ficha metodológica dos indicadores municipais.....	49
1.2 Comportamento dos indicadores do período	50
2. Conclusão e Recomendações	51



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei do Plano Municipal de Educação de Paranacity ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 e dezembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2025, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1A	128,7	109,3	109,4	67,61	67,61	66,37	83,17	86,33	73,03	71,47	72,04	87,8
Indicador 1B	35,9	38,0	39,4	34,77	34,77	32,56	28,78	27,98	37,5	26,07	39,93	52,17

A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

opção do INEP, ao invés da data nascimento.

A Meta 1 do PME é constituída de duas submetas – uma para a creche e, outra, para a pré-escola – é crucial estabelecer a abrangência que a educação infantil deve alcançar. É uma meta arrojada: 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade frequentando a pré-escola até 2016 e 50% em creche até o final de vigência do plano. Para as crianças de 4 e 5 anos são ofertadas todas as vagas necessárias para o atendimento de 100 % da população nesta faixa etária. Os cálculos foram feitos com base na Projeção de População do IPARDES, por isso não retrata fielmente a realidade das matrículas no município. O Município atende a todas as crianças que procuram a matrícula para as turmas do Infantil IV e Infantil V, acreditamos que estamos atendendo a todas as crianças do município nesta faixa etária; nos CMEIS do Município até a presente data temos uma fila de espera de vagas de mais ou menos 40 crianças, onde conseguiremos atender a maioria dessas demanda.

Meta	Texto da meta
2	<i>Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	<i>Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>
Comentários sobre a meta	Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	<p><i>endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</i></p> <p>Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 2A	94,4	93,9	93,9	96,53	96,53	69,11	65,76	79,55	64,24	70,11	68,31	92,59

A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento. Atualmente 92,59% desta faixa etária estão matriculados. No entanto o desafio ainda é enorme, pois uma grande parte de criança e adolescente ainda está fora da escola, geralmente pessoas das camadas mais vulneráveis. São situações diversas que demandam ações específicas para descobrir o porquê estas crianças e adolescentes estão fora da escola. Esse percentual varia pois os dados para realizar os cálculos são uma previsão de população fornecida pelo IPARDES, que não reflete fielmente a realidade do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
3	<i>Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Desvantagens a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. Vantagens



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município, na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	<p>Desvantagens</p> <p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2022 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p> <p>Vantagens</p> <p>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 3A	94	95	95	91,62	91,62	56,56	56,54	54,62	44,74	98,49	63,50	68,17
Indicador 3B										52,64		

A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento. Dados baseados no censo demográfico de 2022, e matrículas obtidas pelo censo escolar de 2025.

Meta	Texto da meta
4	<i>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos matriculados na escola) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2022. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	<p>o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSE (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-demonitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta

Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-demonitoramento-do-pne>, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		31,3%	30,3%	32,4%	36,8%	31,2%	25,9%	35,4%	42,5%	40,0%	*
Indicador 4C	86,5%	80,7%	85,3%	78,2%	82,1%	76,3%	6,2 %	84,1%	80,5%	76,5%	*

Comentários sobre a meta

Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2022. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

O desafio da inclusão, conforme estabelecido pela Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME), exige não apenas adequações na estrutura física das escolas, mas, sobretudo, mudanças paradigmáticas nas práticas pedagógicas. Para além da garantia dos direitos de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, a efetivação dessa meta contribui significativamente para o desenvolvimento integral de todos os estudantes, promovendo uma escola mais inclusiva, sensível aos diferentes ritmos de aprendizagem e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e tolerante. Em nossas escolas municipais, ao serem identificadas dificuldades no processo de aprendizagem, os alunos são encaminhados para avaliação psicoeducacional realizada por profissionais habilitados, e a partir dos resultados, faz-se encaminhamentos a neurologistas, psicólogos ou fonoaudiólogos, conforme a necessidade. Ainda como parte dos encaminhamentos, são oferecidos atendimentos e suportes específicos, incluindo apoio pedagógico, atendimento em salas de recursos multifuncionais e a atuação de professores de apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

permanente, sala de D.I. (Educação Especial) e ainda encaminhamento à Escola Especializada (APAE). O município disponibiliza transporte individualizado para que os alunos com TEA possam frequentar as terapias prescritas pelos profissionais de saúde, bem como consultas com neuropediatra, inclusive para público com outras demandas. No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação ampliou esse atendimento ao ofertar atendimento psicológico para os alunos com TEA, bem como, alunos com outras necessidades reforçando o compromisso com uma educação inclusiva de qualidade.

Meta	Texto da meta
5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP, determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do EF. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

2014	13,1%	35,3%	43,1%	8,5%
2016	6,2%	52,8%	32,9%	8,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)				
2023	83,3%			
2024	80,03			

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada - INEP

Comentários sobre a meta

A alfabetização é uma etapa essencial do processo educacional e deve ser garantida a todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental. Esse processo tem início na educação infantil, com experiências significativas de linguagem oral e escrita. Ambientes ricos em interações, acesso a livros e contação de histórias favorecem o interesse e o desenvolvimento da leitura e da escrita. Cabe à escola e às políticas públicas assegurar a equidade, garantindo que todas as crianças aprendam, independentemente de seu contexto. A continuidade entre a educação infantil e o ensino fundamental, aliada a práticas pedagógicas intencionais e à formação docente, é fundamental para consolidar a alfabetização como um direito de todos.

Meta	Texto da meta
6	<i>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É <https://www.gov.br/inep/pt-br/acessoainformacao/dadoabertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 6A	6,9	6,68	6,68	0	0	0	0	0	0	0	6,31	6,15
Indicador 6B												

Comentários sobre a meta

Essa meta exige o aumento da carga horária para pelos menos sete horas diárias. O debate sobre a ampliação da jornada escolar não pode vir separado de um tema fundamental: o uso e qualificação deste tempo. A escola não pode preencher a jornada com “mais do mesmo”. O fator tempo é crucial para que os alunos possam se desenvolver, mas aumentar as horas não é tudo. A demanda de alunos é de número considerável, e o espaço físico não comporta tal demanda, além de encontrarmos ainda resistência das famílias referente essa questão. Neste referido ano em uma das escolas de Ensino Fundamental do Município deu-se continuidade ao atendimento em jornada ampliada com participação de alunos de duas turmas do 5º ano, mas para o atendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

desta meta o objetivo é a construção de uma nova escola que se possa acolher de forma qualitativa.

Meta	Texto da meta
7	<p><i>Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:</i></p> <p><i>Iniciais EF</i> 2015 – 5.2 2017 – 5.5 2019 – 5.8 2021 – 6.1 2023 – 6.1</p> <p><i>Finais-EF</i> 2015-4.9 2017 – 5.1 2019 – 5.4 2021 – 5.6</p> <p><i>Ensino Médio</i> 2017 – 4,3 2019 – 4,7 2021 – 5,0 2023 - 5,2</p>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos nos iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
--------------	--------------------------------------------

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2022	2023
Indicador 7A	5,0	5,3	5,8	6,0	-	5,6	7,1
Indicador 7B	3,6	3,6	3,9	4,1	-	4,6	4,9
Indicador 7C			2,7	4,0	-	4,1	4,4

*- Pandemia: Covid 19

Calculado e disponibilizado pelo INEP, o IDEB apresentou queda em 2021, pois estávamos em período de pandemia, com os alunos em atendimento on-line. Quando retornamos ao ensino presencial, tivemos apenas duas semanas para retomar os conteúdos propostos para a Prova SAEB, o que impactou diretamente os resultados. No entanto, em 2023 tivemos oportunidade de organizar estratégias pedagógicas que pudessem alavancar o sucesso no trabalho com os estudantes, tendo como resultado o aumento do IDEB municipal atingindo a média de 7,1.

Meta	Texto da meta
8	<i>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	2025) não disponibilizados. Fonte: publicação “Educação:Resultados preliminares da amostra”, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade /

	população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta

Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2022											
	18 a 24 anos					25 a 29 anos						
Grupo de idade	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Cor ou raça	11,4	11,5	10,7	14	11,4	-	11,8	12,9	12	-	11,3	-
Indicador												

Meta	Texto da meta
9	<i>Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2022
Indicador 9A	92,8%

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
--------------	------------------------------------------------------------------------

Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

Meta	Texto da meta
10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 10A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	*	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

"-" Não existe oferta de Modalidade EJA

Comentários sobre a meta

O contexto da educação de jovens e adultos (EJA) intensifica ainda mais seus desafios: a modalidade lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Em nosso município a situação fica ainda mais difícil por ser um município pequeno, não tem a oferta de ensino profissionalizante em forma de EJA. Alguns que mostram interesse acabam indo estudar em cidades vizinhas de maior porte, ficando difícil mensurar quantos alunos frequentam esta modalidade de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
11	<i>Meta 11: Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2023) público)) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	Indicador 11A											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: 11A	82	88	84	87	97	96	173	172	175	128	114	133

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024	Expansão 2013-2025
Indicador : 11B	-	100,0 %	-	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %
Indicador : 11C	-3,5 %	3,5 %	-1,2 %	2,4 %	14,1 %	12,9 %	103,5 %	102,4 %	105,9 %	50,6 %	34,1 %	62,2%

Comentários sobre a meta

Nesta meta contamos com a modalidade de Formação docente em Nível de Ensino Médio e Técnico Integrado Pós Médio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
12	<i>Meta 12: Incentivar a elevação a taxa bruta de matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
--------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Comentários sobre a meta

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
13	<i>Meta 13: Colaborar com o Estado e a União visando à melhoria da qualidade da Educação Superior.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Meta	Texto da meta
14	<i>Meta 14: Elevar gradualmente, em articulação com o Estado e a União, o número de matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	<i>Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de incentivo a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador: 15 A	56,0%	55,4%	51,9%	61,9%	60,0%	66,7%	61,6%	66,0%	69,0%	56,7%	70,2%
Indicador: 15 B	70,4%	74,1%	72,6%	71,8%	69,1%	68,9%	79,3%	75,9%	84,4%	72,9%	79,9%
Indicador: 15 C	57,7%	67,0%	64,0%	59,6%	58,3%	67,9%	68,7%	72,5%	70,8%	73,0%	76,0%
Indicador: 15 D	66,7%	78,2%	75,7%	71,3%	69,3%	67,5%	73,5%	78,8%	62,9%	67,2%	84,4%

Comentários sobre a meta

O papel dos professores é tema central dos debates educacionais. Se por um lado se espera que o professor seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho. Em nosso município boa parte dos professores que ainda não concluíram o ensino superior estão em processo de formação.

Meta	Texto da meta
16	<i>Meta 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação, 95% (noventa e cinco por cento) dos professores da Educação Básica Municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 16A	81	81	81	83,7	83,7	78,4	87,38	82,63	89,90	86,96	87,35	87,5%
Indicador 16B												

Comentários sobre a meta

O papel dos professores é tema central dos debates educacionais. Se por um lado se espera que o professor seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho. A grande maioria de nossos professores já cursaram ou estão cursando curso de pós-graduação lato sensu. É prioridade de nosso município garantir a capacitação de nossos professores.

Meta	Texto da meta
17	<i>Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18	<i>META 18: Assegurar, até o segundo ano de vigência deste PME a revisão do plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2018	2021
Indicador: 18E	Não	Sim	Sim

Ano	2018	2021
Indicador: 18F	Sim	Sim
Indicador: 18G	Sim	----
Indicador: 18H	Sim	Não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta

O município está cumprindo o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Professores, conforme determina a legislação federal. Entretanto, esse reajuste está sendo aplicado apenas aos profissionais enquadrados no início da carreira, deixando de contemplar integralmente os demais servidores que fazem parte do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Na prática, o reajuste do piso não está sendo incorporado de forma proporcional ao restante da tabela salarial, conforme Lei Municipal nº1 630/2008.

Meta	Texto da meta
19	<i>Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	<p>https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

	Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das etas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores				
Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador: 19A	0,0 %	0,0%	14,3%	0,0%
Indicador: 19B	76,2 %	76,2%	76,2%	76,2%

Dados / Indicadores		
Ano	2018	2021
Indicador: 19E	50,0 %	50,0 %
Indicador: 19F	66,7 %	33,3 %



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

Comentários sobre a meta

Conforme Lei Municipal nº 2505/2022, o município adota o processo democrático de escolha dos diretores escolares, em todas as Instituições de Ensino, por meio de eleições com participação da comunidade escolar. Essa prática fortalece a gestão democrática, princípio previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Meta	Texto da meta
20	<i>Meta 20: Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para educação infantil e educação básica – anos iniciais.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.
Comentários sobre a meta	

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**
Rua Mário Xavier de Souza, 1242 – Fone: (44) 3080-1570 – CEP: 87660-000
e-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Indicador 20A</i>	26	27,61	30,64	29,9	28,31 <i>RREO</i> <i>1º</i>	29,80 <i>RREO</i> <i>1º</i>	31,25 <i>RREO</i> <i>1º</i>	25,42 <i>RREO 1º</i> <i>sem/2021</i>	30,61	22,5	23,14	25

Comentários sobre a meta

Esta meta está sendo cumprida em nosso município, garantindo o investimento mínimo em educação e possibilitando o acompanhamento sistemático do desempenho das despesas públicas municipais, assegurando maior transparência, controle e responsabilidade na aplicação dos recursos.



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) é uma etapa essencial para garantir que as metas estabelecidas saiam do papel e se transformem em ações reais. Acompanhar continuamente o plano permite identificar avanços, dificuldades e ajustar estratégias.

Assim, o monitoramento não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta de gestão que traz transparência, eficiência e responsabilidade ao uso do dinheiro público, fortalecendo o compromisso com o direito à educação de qualidade para todos. E como nos demais ciclos de avaliação, no ano de 2025, foi necessário o envolvimento de toda a Comissão neste processo, auxiliando a compreensão das razões pelas quais os avanços ocorreram ou não.

Concluído o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) e com base nos resultados obtidos, constata-se que o Município ainda necessita enfrentar desafios para a superação de determinadas dificuldades, bem como intensificar ações voltadas à efetivação de algumas metas.

Destaca-se, entretanto, o cumprimento de diversas metas já estabelecidas. Todavia, algumas demandam maior atenção, como a ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), visando ao aumento de vagas e à adequação do quadro de pessoal, além da expansão da Educação em Tempo Integral.

Para o atendimento dessas demandas, torna-se necessária a construção de novas unidades escolares e a ampliação das já existentes, sendo que, para tal, o Município aguarda a liberação de recursos do Governo Federal e de outras fontes de financiamento.